



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DECRETO Nº 8

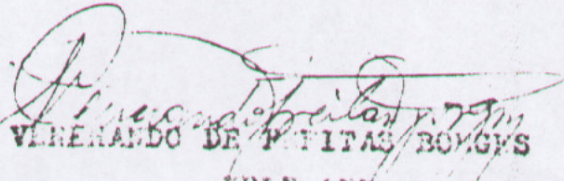
"Aprova ampliação de loteamento"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, de acôrdo com a legislação vigente, tendo em vista o que consta do Processo nº 1376, de 18/11/53,

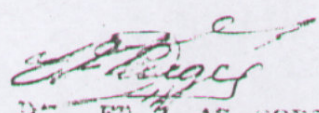
D E C R E T A : -

ARTIGO ÚNICO : - Fica aprovada a ampliação do loteamento denominado "Bairro Alto da Glória", desta Capital, de propriedade do Sr. ALONSO MARÇAL VIEIRA.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 8 dias do mês de fevereiro de 1954.


VENERANDO DE FREITAS BORGES

TRLE 110


CARLOS DE FREITAS BORGES
SECRETÁRIO